



## CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria de Comissões

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e  
Redação Final

**ATA DA 1ª REUNIÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO DE 2024, NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA.**

Aos 25 de junho de 2024, às 15:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final nas dependências da Câmara Municipal. Presentes os seguintes Vereadores: Delcir Berta Aléssio (Presidente) e Ana Claudia dos Santos Lima (Relatora). Ausente o Vereador Ivan Luis da Silva Redeloff. Aberta a reunião e havendo *quórum* para deliberação, a Senhora Presidente abriu a ordem do dia, onde foram deliberadas as seguintes matérias: ITEM 1. Ao **Projeto de Lei n.º 055/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre revisão do Plano Plurianual do Município de Medianeira, Estado do Paraná, para os exercícios de 2022/2025, e dá outras providências. - Foi Relatora a Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento. ITEM 2. Ao **Projeto de Lei n.º 058/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que denomina o Ginásio de Esportes do Bairro Nazaré de "GINÁSIO ÉDSON DONATO BERNARDO". - Foi Relatora a Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão.- ITEM 3. Ao **Projeto de Lei n.º 059/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Revisão Legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei nº 1.220/2023, Revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024, Lei nº 1.221/2023, bem como a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 737.823,73 (setecentos e trinta e sete mil, oitocentos e vinte e três reais, setenta e três centavos), e dá outras providências. - Foi Relatora a Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento. ITEM 4. Ao **Projeto de Lei n.º 060/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Revisão Legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei nº 1.220/2023, Revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024, Lei nº 1.221/2023. - Foi Relatora a Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento. ITEM 5. Ao **Projeto de Lei n.º 061/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente até a importância de **R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais), e dá outras providências. - Foi Relatora a Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual



## CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria de Comissões

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e  
Redação Final

**ATA DA 1ª REUNIÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO DE 2024, NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA.**

segue como Parecer da Comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento. ITEM 6. Ao **Projeto de Lei n.º 062/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente até a importância de **R\$ 1.065.249,70** (um milhão, sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), e dá outras providências. - Foi Relatora a Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento. ITEM 7. Ao **Projeto de Lei n.º 063/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente até a importância de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), e dá outras providências. - Foi Relatora a Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento. ITEM 8. Ao **Projeto de Lei n.º 064/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a doar áreas de propriedade municipal AMASMI – Associação de Habitacional de Interesse Social, para fins de construção de moradias destinadas à alienação no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades – PMCMV-E. - Foi Relatora a Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento. ITEM 9. Ao **Projeto de Lei n.º 065/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Revisão Legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei nº 1.220/2023, Revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024, Lei nº 1.221/2023. - Foi Relatora a Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento. ITEM 10. Ao **Projeto de Lei n.º 066/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente até a importância de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), e dá outras providências. - Foi Relatora a Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento. ITEM 11. Ao **Projeto de Lei n.º 067/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o



## CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria de Comissões

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e  
Redação Final

**ATA DA 1ª REUNIÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO DE 2024, NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA.**

Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 4.526.137,93 (quatro milhões, quinhentos e vinte e seis mil, cento e trinta e sete reais e noventa e três centavos), e dá outras providências. - Foi Relatora a Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento. ITEM 12. Ao **Projeto de Lei n.º 068/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente até a importância de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais), e dá outras providências. - Foi Relatora a Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento. ITEM 13. Ao **Projeto de Lei n.º 069/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Revisão Legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei nº 1.220/2023, Revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024, Lei nº 1.221/2023. - Foi Relatora a Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento. ITEM 14. Ao **Projeto de Lei n.º 070/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente até a importância de **R\$ 11.805,22** (onze mil, oitocentos e cinco reais e vinte e dois centavos), e dá outras providências. - Foi Relatora a Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento. ITEM 15. Ao **Projeto de Lei n.º 071/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente até a importância de **R\$ R\$ 1.320.024,33** (um milhão, trezentos e vinte mil, vinte e quatro reais e trinta e três centavos), e dá outras providências. - Foi Relatora a Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento. ITEM 16. Ao **Projeto de Lei n.º 072/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente até a importância de **R\$ 58.253,44** (cinquenta e oito



## CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria de Comissões

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e  
Redação Final

**ATA DA 1ª REUNIÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO DE 2024, NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA.**

mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos), e dá outras providências. - Foi Relatora a Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento. ITEM 17. Ao **Projeto de Lei n.º 073/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente até a importância de **R\$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais), e dá outras providências. - Foi Relatora a Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento. ITEM 18. Ao **Projeto de Lei n.º 074/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, a proceder a ampliação do número de vagas para o cargo efetivo de Assistente Administrativo, Lei n.º 085/2005 e dá outras providências. - Foi Relatora a Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento. ITEM 19. Ao **Projeto de Lei n.º 075/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, a proceder a ampliação do número de vagas para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, criado pela Lei n.º 885/2020 e dá outras providências. - Foi Relatora a Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento. ITEM 20. Ao **Projeto de Lei n.º 010/2024**, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que denomina o Centro Dia, unidade a ser edificada, de "Centro Dia Vó Nina". - Foi Relatora a Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. Encerrada a ordem do dia e, nada mais havendo, a Senhora Presidente fez os agradecimentos de costume e em seguida declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Alexandre Bortolini, designado Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente da Comissão e arquivada em livro próprio.-----

  
Delcir Berta Aléssio  
Presidente da CLJRF